

Mme. Ex. Sr.

O presente Provisório insira a V. Ex.^a a Relação inclusa do Armamento que Sua Magestade o Imperador mandou destinar para esta Província, e fôrde que fazendo a V. Ex.^a presente na Junta da Fazenda tenha lugar a providencia necessaria para a prompta conduccão do mesmo Armamento. Deus Guarde a V. Ex.^a Imperial. Cida de do Ouro Preto, Palacio do Governo em 23 de Maio del 1763.

Mme. Ex. Sr. Presidente da Junta da Fazenda Publica.

P. P. P. Sr. Polvoriz
Fran. Per. de J. Polvoriz

Custodio José Dias.

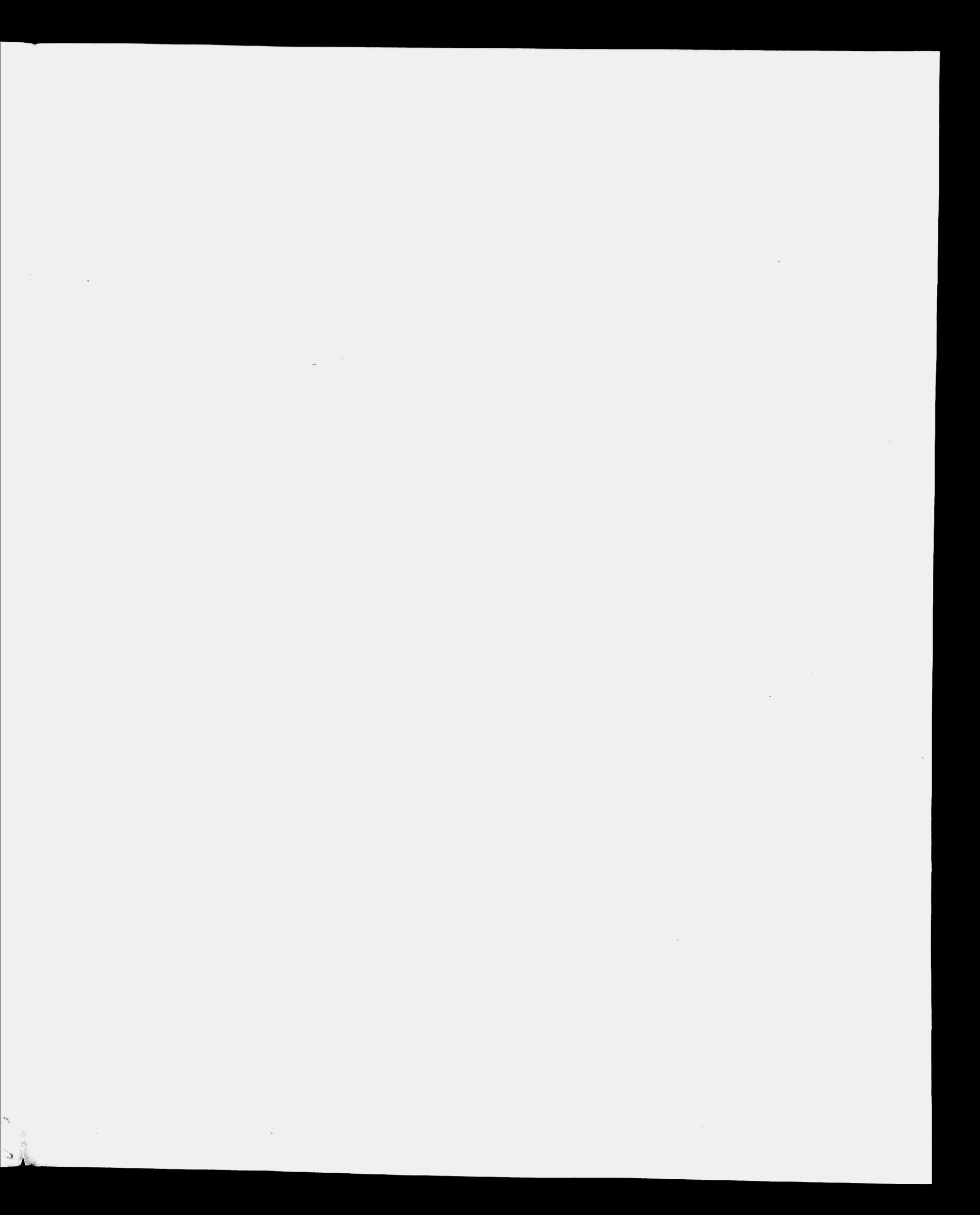
Luiz Maria da Silva Pinto.

Expedio-se Off.^o do Deputado Esc.^o ao arr.^o das Conduccoes Pedro Jose de Abranches, com copia da Relação do Armamento, p.^a apresentar q.^{to} antes no Rio de Jan.^o as Postas necessarias p.^a o transporte do Armamento.

Comprova. f.º 1º do lado de fora
Puro de Maio de 1823

Sp. ~~Francisco~~ ^{Francisco} ~~Barros~~ ^{Barros} *Aug. Monte*

Registado nº 15 do L.º 1º
de semelhantes. Imperial Cid.
do Ouro posto de Sul de Maio de 1823.



Relação do Armeamento, que Sua Magestade
o Imperador e Rainha estabeleceram para a Província de
Minas Geraes, conforme as pasteurizações expedidas pe-
la Secretaria do Estado dos Negocios da Guerra em Por-
tuellas de 24 e 28 de Abril proximo pretérito

200 Annas de Infantaria.

300 Chavinas.

300 Espadas.

300 Pistollas.

3 Centonistas.

Imperial Cidade de Ouro Preto, Secretaria de Guerra
em 23 de Maio de 1723.

Luiz Maria da Silva Pinto